



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Segunda-feira • 25 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 2044

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº. 025 de 25 de Janeiro de 2021** - Concede licença maternidade a servidora deste município, no setor de educação.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /GUMWQNNL0QBMLBUWJ52RQ

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“GOVERNO DE NOVOS CAMINHOS”

PORTARIA Nº. 025 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Concede Licença Maternidade a servidora deste Município, no setor de Educação.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Sra. Geisa Lima Barachona** função de Professora - lotada na Secretaria Municipal de Educação – 06 (seis) meses de licença maternidade a partir de 13 de Outubro 2020, vencível a 13 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 13 de outubro do ano de 2020, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 13 de Outubro de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Claudia Santos Correa Esteves
Secretária de Educação